

Re: Ofício nº 595/2020/GP - Câmara Municipal de Botucatu

Em respeito à solicitação proveniente da nobre Câmara dos Vereadores de Botucatu, daremos prioridade na programação de Fiscalização da região.

Em atenção ao convênio existente entre o ProconSP e o Procon Municipal de Botucatu, que se desenvolve de forma produtiva e constante, cumpre-nos esclarecer que o Núcleo Regional de Sorocaba atende aproximadamente 80 municípios, conveniados e não conveniados; realizando orientação dos fornecedores e fiscalizando ostensivamente.

No caso de Botucatu, a opção conjunta e estratégica de atribuir o excelente atendimento à população e orientações aos munícipes e fornecedores ao Procon Municipal e a fiscalização ao Procon Estadual, faz com que, face a importância da cidade na região, realizemos constantes e regulares atividades na cidade.

Nesse sentido, desde o início das quarentenas por conta da pandemia de "Covid19", temos realizado inúmeras diligências na cidade com o condão de notificar e acompanhar os preços de vários produtos, em vários seguimentos, sendo a cidade com maior número de notificações da região neste período.

Vale ressaltar, entretanto, que tais atividades não são garantia da mudança de conduta de fornecedores e seguimentos. Por força da legislação vigente, não há tabelamento oficial de preços, salvo para poucos e específicos produtos. Diante disso, nas diligências, em princípio, não autuamos. Notificamos os fornecedores para que apresente um histórico de preços com as Notas Fiscais, tanto de venda, quanto de aquisição de "produtos alvo" e, após análise desse histórico é que teremos a definição se um ou outro fornecedor praticou aumento excessivo de sua margem.

Isto posto, como dito de início, agendaremos o mais breve possível novas diligências para Botucatu, dessa vez, face a presente denúncia, com enfoque no seguimento de venda de material de construção.

Agradecemos a informação e ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Vasni Perez Junior
Coordenador Regional
ProconSP